

DECRETO N.º 08669 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5215, de 29 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 326.921,68 (trezentos e vinte e seis mil novecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	326.921,68
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	16.000,00
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	14.000,00
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	14.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288 14.000,00
04 DIVISÃO DE ESTRADAS	2.000,00
26 782 0073 2 0221 MANUTENÇÃO DA DIV. DE ESTRADAS	2.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	297 2.000,00
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	226.221,68
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	226.221,68
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	46.221,68
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	334 46.221,68
10 302 0053 2 0173 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO	180.000,00
3 350 85 00 CONTRATO DE GESTÃO	380 180.000,00
19 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	84.700,00
01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	84.700,00
08 244 0155 2 0460 ÀO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSIC	84.700,00
3 350 43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	616 68.000,00
3 390 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	574 10.000,00
3 390 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	577 6.700,00

SIGE

1/2



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de novembro de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91